

Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023 - DPE/MA

Processo Administrativo nº 0568/2023

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática do tipo permanente e consumo

**ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento** 

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ressalta-se que por se tratar de questões referentes ao conteúdo do Termo de Referência, o questionamento foi submetido ao setor solicitante responsável pela elaboração do referido instrumento e após manifestação, esta Comissão apresente resposta ao pedido de esclarecimento conforme segue:

**Pergunta 01** – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

a. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** O entendimento está correto.

## Pergunta 02- No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo para o envio da documentação original. Podem nós informar?

## Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de



chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

**RESPOSTA 02 E 03:** Os licitantes enviarão a documentação por meio exclusivamente digital no Comprasnet, observando as datas e horários, conforme sub.itens 4.1 e 6.2 do edital. Resposta 04: Este Pregão Eletrônico está em consonância com a lei de desburocratização, qual seja Lei federal 13.726/2018. Não há necessidade de envio de documentos físicos.

## Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento está correto.

Desta forma, consideramos sanadas as dúvidas, permanecem mantidas as demais condições do Edital, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023, no dia **14/11/2023** às **9:00 horas**.

São Luís, 09 de novembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão